

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PM/PA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
PARÁ – CFP/PM/2016

EDITAL N.º 138/CFP/PM/PA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, em cumprimento a decisão judicial, tornam público que RENAN DA SILVA SABINO, na condição de sub-judice, não compareceu no dia, hora e local determinados no Edital nº 137/CFP/PM/PA para realização da 4ª Etapa (Avaliação Psicológica), sendo considerado FALTOSO.

Belém/PA, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 500500

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C – 204

EDITAL Nº 57/ 2019 – SEAD / SUSIPE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, tendo em vista as decisões proferidas nos Mandados de Segurança nº 0835929-06.2019.8.14.0301 e nº 0833980-44.2019.8.14.0301, tornam pública a Convocação dos candidatos sub-judice relacionados no Anexo I deste edital, para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-204, para os cargos de Níveis Médio e Superior da SUSIPE.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

• Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária – EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina.

• A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do

• O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

• Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação: Cédula de identidade;

2. CPF;

3. Certidão de nascimento ou casamento;

4. Certidão de nascimento dos dependentes;

5. Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;

6. PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;

7. Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);

8. Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares ;

9. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;

10. Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);

11. Fator RH (Tipo de sangue);

12. Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;

13. Declaração de dados bancários (anexo V);

14. As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;

15. Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente

Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (Pa), 26 de novembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SUB JUDICE

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
RUTILENE RIBEIRO DE SOUSA	5160013831	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- METROPOLITANA
MICHELE ADRIANA DA SILVA PIRES	5840040862	TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expeditor:	UF:	
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:	Expeditor:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:	Categoria:	Venc.:	
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:	n.		
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:	Tel. Residencial:		

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 57 / 2019 – SEAD / SUSIPE, de 25 de novembro de 2019, publicado no D.O.E n.º _____, de 12/08/2019, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para os cargos de nível médio e superior, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos bem como sua entrega no local mencionado no subitem 1.1.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Belém - Pará, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Requerente

ANEXO III – ANEXO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
 AS RESPOSTAS AOS QUESITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS.

I - DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO	_____
2. DATA DE NASCIMENTO	____/____/____
3. NACIONALIDADE	_____
NATURALIDADE	_____ UF _____
4. NOME DO PAI	_____
5. NOME DA MÃE	_____
6. RG	_____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF _____
7. CPF	_____ PIS/PASEP _____
8. CERTIFICADO DE RESERVISTA RA	_____
ÓRGÃO EXPEDIDOR CSM	_____
9. TÍTULO DE ELEITOR Nº. INSCRIÇÃO	_____
ZONA	_____ SEÇÃO _____ MUNICÍPIO/UF _____